



INDICAÇÃO Nº 6752

Avaliação das condições de trabalho dos motoristas do transporte público municipal.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

03 / 04 / 2018

CONSIDERANDO que recebi reclamações de que as empresas operadoras do transporte coletivo em Jundiaí estariam aplicando multas aos motoristas em caso de atrasos nas linhas de ônibus da cidade (por diferenças de minutos);

CONSIDERANDO que tal fato poderia ser a causa de um problema que observamos em nossa cidade, pois passou a ser comum que alguns motoristas destes ônibus trafeguem em altas velocidades, colocando em risco a si mesmos, mas pior: a vida de passageiros e das demais pessoas no trânsito;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve também zelar pelos direitos e bem-estar dos trabalhadores que, mesmo que indiretamente, atendem a população de Jundiaí;

CONSIDERANDO a importância de se averiguar a veracidade dessas reclamações e, sendo assim, se as referidas empresas estão agindo dentro da legalidade em relação aos direitos trabalhistas, e que a Prefeitura deva providenciar as ações cabíveis em caso de irregularidades,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para avaliação das condições de trabalho dos motoristas do transporte público municipal.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2018.

GUSTAVO MARTINELLI